



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua: Valdomiro Beê, 10 - Centro - Cep: 85301-430
Fone Sanitária: (42) 3635-4903 - Fone Epidemiologia: (42) 3635-1279
e-mail: Visa@semusa.pr.gov.br - Laranjeiras do Sul - Paraná



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

JUSTIFICATIVA: Dados de vários estudos sobre acidentes com exposição a material biológico entre profissionais da saúde mostram um risco médio de transmissão de Hepatite B, Hepatite C e HIV. Evidenciando que existe uma redução de 80% no risco de transmissão dos vírus quando é realizado o devido acompanhamento.		
01. Preencher todos os campos da ficha de notificação e comunicar o setor da Vigilância Epidemiológica;		
02. Investigar o paciente-fonte do material biológico envolvido no acidente, explicar-lhe que houve um acidente ocupacional com exposição a material biológico, sendo necessário a realização de exames de sangue para orientar o atendimento clínico do profissional expostos;		
03. Devendo ser solicitado para o paciente-fonte os seguintes exames (HIV, HbsAg, anti-HBc Total, anti-HBs, anti-HCV);		
04. Caso o paciente-fonte negue a realizar os exames, registrar na ficha de notificação do acidente;		
05. Encaminhar o profissional o quanto antes para a realização dos exames HIV, HbsAg, anti-HBc Total, anti-HBs, anti-HCV, ficando a critério da empresa o laboratório que será realizado os mesmos;		
06. Os resultados dos exames deverão ser anexados junto a ficha de notificação;		
07. Somente se o paciente-fonte tiver o resultado do teste de HIV reagente, é que o profissional exposto será avaliado pelo médico e encaminhado a Vigilância Epidemiológica, uma vez que para início de tratamento tem até 72 horas;		
08. Cabe ao setor da Vigilância Epidemiológica, junto com a Saúde do Trabalhador realizar o acompanhamento dos exames do profissional;		
09. O acompanhamento tem que ser realizado: -HIV: no momento do acidente, um mês, três meses e seis meses após o acidente; -Hepatite B: no momento do acidente, três meses e seis meses após o acidente; -Hepatite C: no momento do acidente, três meses e seis meses após o acidente.		
10. Durante esse período de seis meses, o profissional deve ser orientado a não doar sangue e fazer uso sistemático de preservativo;		
11. Caso o funcionário recuse a realização desses exames, deverá preencher e assinar um termo de responsabilidade, esclarecido sobre essa recusa.		
Elaborado por: Enf. Patricia Massuqueto	Revisado por: Enf. Patricia Massuqueto	Aprovado por: Enf. Patricia Massuqueto

Vigilância Epidemiológica